



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DA EMEFEI MARIA STELA SALES IZZO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

CONTRATO Nº 169/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3327-4/2018

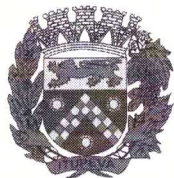
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

TERMO ADITIVO 01

Pelo presente instrumento, para a mesma finalidade, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA** com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.780.061/0001-57, isenta de inscrição estadual, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, **Sr. KLEBERSON RENATO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.677.784-0 e inscrito no CPF nº 218.809.408-50, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019, e, de outro lado, a empresa **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 64.174.857/0001-00, com sede à Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 1310, sala 15, Jardim Primavera, Várzea Paulista/SP, CEP: 13.220-001, telefone (11) 4595-4600, e-mail: licitacoes@lt-ideal.com neste ato representada pela **Sra. ALINE TATIANE TOMASSONE TETI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.304.881-7 e inscrita no CPF nº 296.289.108-09 e pelo **Sr. VANDERLEI LUCIO**, portador da cédula de identidade RG nº 11.054.653-2 e inscrito no CPF nº 016.036.338-12, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram por mútuo acordo e convencimento o que segue:

1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **08/06/2020 até 17/08/2020**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.



2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

2.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3. DO ENCERRAMENTO:

3.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 08 de Junho de 2020.

(KLEBERSON RENATO DA SILVA)

Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo *

Contratante

(L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA — EPP)

Contratada

Testemunhas:

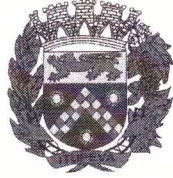
1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA

RG N° 21.853.519-3

2- MANOELA ANALE DA SILVA

RG N° 48.943.859-3

*delegação de competências, conforme Decreto n° 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 169/19 –TERMO ADITIVO 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DA EMEFEI MARIA STELA SALES IZZO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas
Telefone (11) 45191-8161



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Itupeva, 08 de junho de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Kleberson Renato da Silva

Cargo: Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

CPF: 218.809.408-50 - RG: 27.677.784-0

Data de nascimento: 24/05/1982

Endereço: Rua Alameda Junior, 234, Parque Centenário, Jundiaí/SP, CEP 13.211-750

E-mail institucional: sec.obras@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: (11) 96470-5203 / (11) 3395-7619

Assinatura: _____ 

Pela CONTRATADA:

Nome: LUIS CARLOS LUCIO

Cargo: DIRETOR TÉCNICO

CPF: 016.036.338-12 RG: 11.054.653-2

Data de nascimento: 22/01/59

Endereço residencial completo: R. LUIS CARLOS LUCIO 23

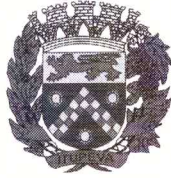
E-mail institucional: LT-ENGENHARIA@VOL.COM.BR

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 11 94709 2876

Assinatura: _____ 

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large '100' and a signature.



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ Nº: 64.174.857/0001-00

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 169/19 – TERMO ADITIVO 01

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DA EMEFEI MARIA STELA SALES IZZO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 08 de Junho de 2020.

Nome: Kleberson Renato da Silva

Cargo: Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

E-mail institucional: sec.obras@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

0206